



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011
(Dos Srs. Moreira Mendes, César Halum, Afonso Hamm e Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública para discutir os procedimentos aplicados pela ANAC e INFRAERO junto às companhias aéreas, com vista à demanda doméstica atual, Copa do Mundo de futebol e Jogos Olímpicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, art. 255 e art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de Audiência Pública **Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor, de Turismo e Desporto e de Viação e Transporte**, para debater as taxas, tarifas e procedimentos aplicados pelas companhias aéreas em relação a demanda doméstica atual e também visando os preparativos para a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos que serão realizados no Brasil.

Para a ocasião desta Audiência Pública, solicitamos ainda, com base no art. 24, inciso VII, do RICD, a presença das personalidades a seguir:

- **Sra. CARLOS EDUARDO PELLEGRINO**, Diretor Presidente interino da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- **Sr. ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE**, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO;
- **Sr. JOSÉ MÁCIO MONSÃO MOLLO**, Presidente Diretor do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA;
- **Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA**, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de defesa do Consumidor – PRODECON, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
- **Sra. JULIANA PEREIRA DA SILVA**, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretária de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
- **Sra. LISA GUNN**, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;
- **Sr. Comte. GELSON DAGMAR FOCESATO**, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA.
- **Sr. MICHEL TUMA NESS**, Presidente da Federação Nacional de Turismo – FENACTUR;
- **Sr. CARLOS ALBERTO AMORIM FERREIRA**, Presidente Nacional da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

JUSTIFICATIVA

Para quem utiliza o transporte aéreo com frequência já deve ter observado que nossos aeroportos deixam em muito a desejar.

A Infraero vem tendo uma lucratividade impressionante com as taxas de embarque sem a devida contra partida para o usuário na infraestrutura aeroportuária.

A Anac que deveria regular e fiscalizar o setor e as companhias aéreas com ações paralelas com a Infraero não cumpre seu dever legal, principalmente no que diz respeito à proteção do passageiro.

As companhias aéreas, por sua vez, aproveitam a omissão e o desleixo da Empresa Estatal e da Agência Reguladora para operarem verdadeiros abusos e desrespeito ao usuário e a Legislação e determinações da própria Anac.

Dentre uma série de ilegalidade ou imoralidade das companhias aéreas contra o passageiro podemos observar, por exemplo:

- Cobrança do adicional de emissão ou taxa “DU” como é chamado pela própria Anac, quando realizado a emissão do bilhete nos balcões de atendimento das companhias;
- cobrança de bilhete de passagem mais caro para assentos em saída de emergência;
- inaplicabilidade da Resolução ANAC 138, de 09 de março de 2010, que “*Dispõe sobre as condições gerais de transporte atinentes à comercialização e às características do bilhete de passagem e dá outras disposições*”;
- oferecimento de poltronas diferenciadas em voos de uma única classe/categoria, além do espaçamento entre as poltronas simples que a cada dia estão mais reduzidos e menos confortáveis;
- descumprimento das legislações e determinações da ANAC referentes a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiências e pessoas idosas; e
- insistentes *overbookings*.

Esses e outros pontos precisam ser abordados, discutidos e corrigidos com rigor e com urgência por esta Casa Legislativa, tendo em vista que já nos dias de hoje nosso setor aéreo não suporta mais a demanda domestica imagine as operações em tempo de Copa do Mundo e de Jogos Olímpicos, além dos constantes métodos das companhias de total desrespeito aos direitos do consumidor/usuário.

São os motivos pelos quais solicitamos o apoio dos nobres deputados destas Comissões em aprovar este Requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO

Deputado CÉSAR HALUM
PPS/TO

Deputado AFONSO HAMM
PP/RS

Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP